

Processo:	Placa(s)	A partir de	Até	Placa(s)	A partir de	Até
Processo: DRTC-II - 0256122/99	Placa(s)	A partir de	Até	Placa(s)	A partir de	Até
Interessado: VIAÇÃO DANUBIO AZUL LTDA	CRY-1834	22/09/99	CRY-1832	CRY-1833	22/09/99	CRY-1835
Processo: DRTC-II - 0259004/99	Placa(s)	A partir de	Até	Placa(s)	A partir de	Até
Interessado: AUTO VIAÇÃO BRASIL LUXO LTDA	CDM-4632	25/09/98	CDM-4621	CDM-4653	25/09/98	CDM-4666
Processo: DRTC-II - 0259052/99	Placa(s)	A partir de	Até	Placa(s)	A partir de	Até
Interessado: EMPRESA PAULISTA DE ONIBUS LTDA	LBB-5120	01/01/00	LBB-5394	LBB-5118	01/01/00	LBB-5392
Processo: DRTC-II - 0259053/99	Placa(s)	A partir de	Até	Placa(s)	A partir de	Até
Interessado: VIAÇÃO DANUBIO AZUL LTDA	CRY-0714	04/11/99	CRY-0694	CRY-0688	04/11/99	CRY-0682
Processo: SF - 0000507/00	Placa(s)	A partir de	Até	Placa(s)	A partir de	Até
Interessado: VIAÇÃO DANUBIO AZUL LTDA	CRY-0718	24/12/99	CRY-0715	CRY-0695	24/12/99	CRY-0695
Processo: SF - 0003424/00	Placa(s)	A partir de	Até	Placa(s)	A partir de	Até
Interessado: GATTI TRANSP TURÍSTICA LTDA	CBW-0092	01/01/00				
Processo: SF - 0010689/00	Placa(s)	A partir de	Até	Placa(s)	A partir de	Até
Interessado: GATTI TRANSPORTADORA TUR LTDA	BWB-0126	01/01/98	BWS-0414			
Processo: SF - 0018452/00	Placa(s)	A partir de	Até	Placa(s)	A partir de	Até
Interessado: VIAÇÃO DANUBIO AZUL LTDA	CRY-7442	28/01/00	CRY-7447			
Processo: SF - 0018453/00	Placa(s)	A partir de	Até	Placa(s)	A partir de	Até
Interessado: VIAÇÃO DANUBIO AZUL LT	CRY-9951	18/01/00	CRY-9881			
Processo: SF - 0033722/00	Placa(s)	A partir de	Até	Placa(s)	A partir de	Até
Interessado: VIAÇÃO DANUBIO AZUL LTDA	CRY-7452	23/02/00	CRY-7432			
Processo: SF - 0042338/00	Placa(s)	A partir de	Até	Placa(s)	A partir de	Até
Interessado: VIAÇÃO GATO PRETO LTDA	CDL-9212	23/09/98				
Processo: SF - 0042636/00	Placa(s)	A partir de	Até	Placa(s)	A partir de	Até
Interessado: VIAÇÃO SANTA BRIGIDA LTDA	CLJ-3759	01/12/99	CLJ-3765			
Processo: SF - 0047479/00	Placa(s)	A partir de	Até	Placa(s)	A partir de	Até
Interessado: VIA NORTE TRANSPORTES URBANOS LT	BWU-8308	01/01/98	BWA-8268			
Processo: SF - 0049029/00	Placa(s)	A partir de	Até	Placa(s)	A partir de	Até
Interessado: VIAÇÃO NAÇÕES UNIDAS LTDA	BYB-0151	01/01/98	BYB-0171			
Processo: SF - 0054408/00	Placa(s)	A partir de	Até	Placa(s)	A partir de	Até
Interessado: VIAÇÃO DANUBIO AZUL LT	CRY-7462	15/06/00	CRY-7465			
Processo: SF - 0259087/99	Placa(s)	A partir de	Até	Placa(s)	A partir de	Até
Interessado: VIAÇÃO GATO PRETO	BYH-0919	01/07/99	BYH-0929			
Processo: SF - 9002752/00	Placa(s)	A partir de	Até	Placa(s)	A partir de	Até
Interessado: VIAÇÃO GATO PRETO LTDA	CDL-9206	23/09/98				
Processo: SF - 9003909/00	Placa(s)	A partir de	Até	Placa(s)	A partir de	Até
Interessado: VIA NORTE TRANSP URBANOS LTDA	CXA-0897	02/02/00	CXA-0838			
Processo: SF - 9006562/00	Placa(s)	A partir de	Até	Placa(s)	A partir de	Até
Interessado: VIAÇÃO DANUBIO AZUL LTDA	CXA-2915	11/07/00	CXA-2913			
Processo: SF - 9007637/01	Placa(s)	A partir de	Até	Placa(s)	A partir de	Até
Interessado: VIAÇÃO STA BRIGIDA LTDA	CLJ-3907	01/12/00	CLJ-3886			
Processo: SF - 9022453/00	Placa(s)	A partir de	Até	Placa(s)	A partir de	Até
Interessado: VIAÇÃO STA BRIGIDA LTDA	CLJ-3484	01/09/00	CLJ-3533			
Processo: SF - 9022454/00	Placa(s)	A partir de	Até	Placa(s)	A partir de	Até
Interessado: VIAÇÃO STA BRIGIDA LT	CLJ-3554	01/09/00	CLJ-3554			
Processo: SF - 9033797/00	Placa(s)	A partir de	Até	Placa(s)	A partir de	Até
Interessado: VIA NORTE TRANSP URBANOS LTDA	BYB-8096	01/01/96	BYB-8075			
Processo: SF - 9033136/00	Placa(s)	A partir de	Até	Placa(s)	A partir de	Até
Interessado: VIAÇÃO DANUBIO AZUL LTDA	CXA-6539	03/11/00	CXA-6541			

**PFC 430 - IBIRAPUERA**  
**Notificação**  
 Os contribuintes abaixo relacionados, por infração à legislação fiscal que rege o Regulamento do ICMS, ficam comunicados que foram cancelados os seguintes AIMS eletrônicos devido ao fato de ter paralisado as atividades em período anterior aos apontados no AAIM como omissos de Guia conforme Ofício 001/2001

NOME: - INSC. EST. - AAIM - PROCS  
 GUEDES CINE FOTO SOM LTDA - 108.345.179.116 - 80589637 005-0258866/99  
 ASSOCITEC ASSOC. TÉCNICOS - 109.800.320.110 - 80198648 005-0003740/00 -  
 SIGA EDITORA LTDA - 110.031.016.114 - 80193328 082-0011053/00  
 RAPIDO J TRANS DISTRB LT - 110.597.604.118 - 80189430 005-0252351/00  
 TRNASDATA INST E SISTEMAS - 111.105.876.116 - 80193651 082-0011039/00  
 PANTAL COM E IMP LTDA - 112.481.339.118 - 80590652 005-0255626/99  
 APE COMERCIAL LTDA - 112.901.523.115 - 80595352 005-0256750/99  
 TRANSALCE TRANSP E CARGAS - 112.922.520.115 - 80199744 082-0011037/98  
 PRONTO CAR V PEÇAS R SERVS - 113.800.010.117 - 80591700 005-0255625/99  
 PIRES RIO C REPRESENTAÇÕES - 113.582.680.118 - 80200321 082-0011021/00  
 PIRELI PNEUS S/A - 114.639.621.110 - 80201921 082-0011020/00  
 MARWI C E REPRESENTAÇÕES LT - 114.182.091.110 - 80195593 005-0255181/99  
 WELLNESS C IMP EXP REPRESENTA - 114.183.869.115 - 80201167 082-0011070/00  
 CMG BAR LANCHONETE LT - 114.452.600.110 - 80607240 005-0259083/99  
 PROF. MORIATYSERV C PARTC LT - 114.452.841.113 - 80201489 082-0011023/00  
 MUSICAL IBIRAPUERA LTDA - 114.549.047.117 - 80607603 005-0258722/99  
 TOP TRADE BRASIL C EXTERIOR - 114.549.818.110 - 80196202 082-0011036/00  
 PONDI DO BRASIL LTDA - 114.595.633.111 - 80027775 082-0011022/00  
 C & P DELÍCIAS LANCHES LÇTDA - 114.639.481.116 - 80502600 005-0256664/99  
 SIMONE ASTARITO DA SILVA - 114.960.572.110 - 80106249 082-0011034/00  
 VSR EXPRESS SERVIÇOS LTDA - 114.962.496.110 - 80197310 082-0011068/00  
 ESTAÇÃO OLÍMPIA BAR REST LT - 115.308.498.112 - 80502027 005-0256661/99

**DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE SANTOS**

**Notificações**  
 Nos termos do artigo 602, inciso V do RICMS do Decreto 33.118/91, notificamos os contribuintes abaixo discriminados, autuados por infração ao Regulamento do ICMS, sob pena de revelia, a apresentarem nos Postos fiscais das respectivas localidades, no prazo de 30 dias da publicação deste edital, recurso por escrito, dirigido ao Tribunal de Imposto e Taxas. Dentro do mesmo prazo, a multa poderá ser paga com desconto de 35%, desde que, no mesmo ato, o autuado recolha integralmente o imposto reclamado, devidamente corrigido e com acréscimo legais.  
 (Localidade - Contribuinte - Insc.Est. - AAIM, Série e data - Nº do processo).

Itanhaém- Panificadora Paulita de Itanhaem Ltda- 369.017.226.116- 244858 "A" de 17/07/97  
 Itanhaem- Affonso Avelhanedo Itanhaem ME- 369.034.750.114- 80226681 de 09/03/98  
 Peruipe- Auto Posto 5 Irmãos Ltda- 524.005.645.117- 80507955 de 21/12/98  
 Itariri- Silvio de Souza Itariri ME- 381.005.687.113- 80226796 de 09/03/98  
 Itanhaém- Opção Lazer Equip.a Acess.de Piscinas Ltda- 369.028.741.111- 244867 "A" de 16/02/98.

Nos termos do artigo 602, inciso V, do RICMS do Decreto nº 33.118/91, notificamos o contribuinte abaixo discriminado, autuado por infração ao Regulamento do ICMS, sob pena de revelia, a apresentar no Posto Fiscal da respectiva localidade, no prazo de 30 dias da publicação deste edital, recurso por escrito, dirigido ao Tribunal de Impostos e Taxas.  
 Dentro do mesmo prazo, a multa poderá ser paga com desconto de 35% desde que, no mesmo ato, o autuado recolha integralmente o imposto reclamado, devidamente corrigido e com acréscimos legais.  
 (Localidade - Contribuinte - Insc.Estadual - Protocolado - Nº do Processo/ano.).  
 (São Vicente- Textil Beira Mar Ltda- 657.113.306.117- 073-0009489/2000- 21961/98.).

**DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE OSASCO**

**POSTO FISCAL OSASCO**  
**Notificações**  
 Tendo havido a lavratura de Autos de Infração e Imposição de Multa(AAIM) em nome dos contribuintes abaixo relacionados, por infração à legislação do ICMS, estes deverão recolher os débitos fixados, no prazo de 30 dias contados da presente publicação, com direito a 50% de desconto na multa, nos termos do artigo 564 do RICMS(Decreto 45.490/00). No mesmo prazo acima, o interessado poderá apresentar defesa escrita. O processo aguardará prazo no Posto Fiscal Osasco, à Rua José Cianciarullo, 200 - térreo - Centro - Osasco.  
 Ilmo Lar Colchões e Móveis Lt ME-AAIM 2129403/3- Multa R\$ 68,00.  
 Ativa Serviços e Comércio Lt-AAIM 80723524-Multa R\$ 851,00.

**DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE SOROCABA**

**Notificações**  
 Ficam os contribuintes abaixo relacionados, autuados por infração ao Regulamento do ICMS, notificados das decisões da Equipe de Julgamento, cujos resumos encontram-se transcritos a seguir. Dentro de 30 dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, deverão tomar uma das seguintes providências: Pagar o débito relativo à multa, com desconto de 35%, desde que o imposto, acaso devido, seja integralmente recolhido no mesmo ato, nos termos do inciso II e parágrafos 1º e 2º do artigo 564 do Decreto 45.490/00; requerer o parcelamento do débito, de acordo com a legislação em vigor ou recorrer ao Tribunal de Impostos e Taxas que deverá ser entregue no Posto Fiscal de Itu, Praça Regente Feijó, 52, nos dias úteis das 8:30 às 16:00 horas. Os débitos fixados nas decisões abaixo estão sujeitos a juros de mora e a atualização monetária, previstos nos artigos 565 e 566 do mesmo Decreto. Vencido o prazo indicado, sem a adoção de quaisquer das provi-

dências mencionadas, os débitos serão inscritos na Dívida Ativa do Estado, independentemente de nova comunicação, sendo encaminhados para cobrança executiva, com os gravames daí decorrentes.  
 Contribuinte - Localidade - Processo - AAIM eletrônico - Série - Inscrição  
 NEVADA COM. DISTRIBUIÇÃO PROD LIMPEZA LTDA - ITU - DRT/4 - 4703/99 - 80648540 - 387.042.325.117  
 Resumo da Decisão: Julgado procedente o auto lavrado por infração aos artigos 226 e 227 do RICMS - a que se refere o Decreto 33.118/91 e mantida a multa no valor de R\$ 851,00.  
 Contribuinte - Localidade - Processo - AAIM eletrônico - Série - Inscrição  
 MINI DEPÓSITO BEBIDAS AEROPORTO ITU LTDA - ITU - DRT/4 - 3948/99 - 80511156 - 387.062.585.110  
 Resumo da Decisão: Julgado procedente o auto lavrado por infração aos artigos 226 e 227 do RICMS - a que se refere o Decreto 33.118/91 e mantida a multa no valor de R\$ 2.511,00.  
 Contribuinte - Localidade - Processo - AAIM eletrônico - Série - Inscrição  
 PPA PERFILADOS PAULISTA DE AÇOS LTDA. - CABREÚVA - DRT/4 - 3947/99 - 80648411 - 233.013.939.115  
 Resumo da Decisão: Julgado procedente o auto lavrado por infração aos artigos 226 e 227 do RICMS - a que se refere o Decreto 33.118/91 e mantida a multa no valor de R\$ 2.553,00.  
 Contribuinte - Localidade - Processo - AAIM eletrônico - Série - Inscrição  
 CASA DE CARNES KI - BIFINHO LTDA - ITU - DRT/4 - 3951/99 - 80648459 - 387.022.360.112  
 Resumo da Decisão: JULGADO PROCEDENTE o auto lavrado por infração aos artigos 226 e 227 do RICMS - a que se refere o Decreto 33.118/91 e mantida a multa no valor de R\$ 851,00.  
 Contribuinte - Localidade - Processo - AAIM eletrônico - Série - Inscrição  
 S. LUIZ COM. DE MADEIRAS LTDA - ITU - DRT/4 - 3806/99 - 80648484 - 387.029.807.112  
 Resumo da Decisão: Julgado improcedente o auto lavrado por infração aos artigos 226 e 227 do RICMS - a que se refere o Decreto 33.118/91.

**COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**Portaria CAF-G 07/2001**  
 O Coordenador da Fazenda Estadual resolve:  
 Artigo 1º - O pagamento dos vencimentos, salários e proventos dos funcionários, servidores e inativos do Poder Executivo, a cargo do Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - DDPE referente ao mês de fevereiro/2001, obedecerá à seguinte escala:  
 Dia 06/03/2001 - Celetistas.  
 Dia 07/03/2001 - Órgãos subordinados ao Gabinete do Governador, Secretarias de Estado e Pensões Especiais.  
 Artigo 2º - O Departamento de Finanças do Estado - DFE liberará os recursos financeiros às Fundações e Autarquias Estaduais, na conformidade do disposto no artigo anterior.  
 Artigo 3º - Os créditos às entidades consignatárias, no âmbito do Poder Executivo e Autarquias, serão efetuados no dia 07/03/2001.  
 Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**Secretário: JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELES**  
 Av. Miguel Stefano, 3.900 - Água Funda - CEP 04301-903  
 Fone: 5584-0433

**AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS**

**INSTITUTO DE ZOOTECNIA**

**Resumo de Contrato**  
 Contrato IZ 002/2001 - Processo SAA 41.476/2000 - Contratante: Instituto de Zootecnia - Contratada: Nádia Antunes de Moraes - ME - Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições do Sistema Marmitex. Prazo de Vigência: 30 meses, a contar da data da assinatura. Valor Estimativo: R\$ 27.720,00, sendo R\$ 9.786,00 correspondente ao corrente exercício, devendo onerar a Unidade Gestora Responsável 13.01.26, Programa de Trabalho 20.571.1309.4442.0000 e Natureza de Despesa 34.90.39-73, e R\$ 17.934,00 correspondente aos exercícios futuros. Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2001.

**COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**Despachos do Coordenador De 22-2-2001**  
**Ratificando** a inexistência de licitação, nos termos do artigo 26, da LF 8.666/93, alterada pela LF 8.883/94, combinada com a LE 6.544/89, referente a pagamento de utilidade PSAA:  
 230.001/01, 230.002/01.  
**De 1-3-2001**  
**Ratificando** a inexistência de licitação, nos termos do artigo 26, da LF 8.666/93, alterada pela LF 8.883/94, combinada com a LE 6.544/89, referente a pagamento de utilidade PSAA:  
 281.025/01, 281.026/01, 281.027/01, 311.011/01.

**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL**

**DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES**

**Rescisões de Contrato**  
 Natureza: Contrato de Compra e Venda de Sementes NPS/ESPÉCIE/Nº PROCESSO  
 Fernandópolis-feijão-211.002/2.000  
 Fernandópolis-feijão-211.003/2.000  
 Natureza: Contrato de Compra e Venda de Sementes NPS/ESPÉCIE/Nº PROCESSO  
 Paraguaçu Paulista-feijão-210.859/2.000  
 Paraguaçu Paulista-feijão-210.860/2.000  
 Paraguaçu Paulista-feijão-210.862/2.000  
 Paraguaçu Paulista-feijão-210.865/2.000  
 Paraguaçu Paulista-feijão-210.907/2.000  
 Paraguaçu Paulista-feijão-210.924/2.000  
 Natureza: Contrato de Compra e Venda de Sementes NPS/ESPÉCIE/Nº PROCESSO  
 Paraguaçu Paulista-feijão-210.861/2.000  
**Retificação do D.O. de 1-3-2001**  
 Onde se lê: Processo SAA. 10.276/2000, leia-se: Processo SAA 210.276/2000.